



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 104, DE 2009

(Do Sr. Valdir Colatto)

Propõe que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural adote as medidas necessárias para que seja realizado ato de fiscalização e controle dos procedimentos administrativos e eventuais excessos e omissões por parte do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, nas relações contratuais com o Instituto de Orientação Comunitária e Assistência Rural - Inocar e outras entidades não governamentais que estejam envolvidas nos processos de georreferenciamento de imóveis rurais, fomento da agricultura em assentamentos rurais e outras atividades correlatas.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, inciso II e 61 do Regimento Interno, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne de adotar as medidas necessárias para que seja realizado ato de fiscalização e controle dos procedimentos administrativos e eventuais excessos e omissões por parte do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA nas relações contratuais com o INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTÊNCIA RURAL – INOCAR e outras entidades não governamentais que estejam envolvidas nos processos de georreferenciamento de imóveis rurais, fomento da agricultura em assentamentos rurais e outras atividades correlatas.

JUSTIFICAÇÃO

O Jornal “O Estado de São Paulo”, do dia 18 de agosto de 2009, em sua página A16, informa que o INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTÊNCIA RURAL – INOCAR está sob investigação da Polícia Federal e do Tribunal de Contas da União - TCU em razão de suspeitas de irregularidades na aplicação de verbas destinadas pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA ao georreferenciamento de imóveis rurais com até quatro módulos fiscais. A contratação teria sido feita sem licitação e há suspeitas, inclusive, de superfaturamento.

Segundo a reportagem, o INOCAR ***recebeu “quase R\$ 5 milhões do governo federal nos últimos três anos para fazer o levantamento de propriedades rurais com até 80 hectares”***

As denúncias referem-se, também, a terceirização de serviços da reforma agrária, que teria como objetivo repassar recursos para a militância do movimento dos sem terra. A reportagem faz menção ao envolvimento do atual superintendente regional, Raimundo Pires da Silva, coordenadores do INCRA no Pontal do Paranapanema, INOCAR, Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e

Florestais – Fepaf, Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária – Concrab, e Associação Nacional de Cooperação Agrícola – ANCA.

Na edição de 23 de agosto, na página A3, em artigo sob o título **“A “parceria” Incra-MST”**, o Jornal informa que:

“Como o MST mantém-se, há duas décadas, sem existência legal, escapando assim dos controles oficiais ou da obrigação de prestar contas do dinheiro público recebido, recebe verbas e subsídios governamentais através de interpostas entidades, devidamente legalizadas – em geral cooperativas -, na maioria formadas por seus militantes. Por meio dessa terceirização, serviços são contratados e muito bem pagos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, sem licitação e beneficiando “empresas” sem qualquer especialização que justifique os contratos – sem falar nos casos de superfaturamento propriamente ditos.”

Considerando, pois, que os repasses de recursos públicos realizados pelo governo federal, a cargo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA estão sob suspeição e, sem dúvidas, se mostram impróprios, inoportunos e eivados de vícios, entendo que, em face das graves denúncias do Jornal “O Estado de São Paulo”, e da constatação da existência de indícios de irregularidade, e diante dos problemas sobejamente demonstrados na reportagem, é urgente e necessária a intervenção da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no sentido de fiscalizar e apontar as possíveis responsabilidades, abusos e omissões do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2009.

Deputado VALDIR COLATTO

FIM DO DOCUMENTO
